Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 246/2025

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO que o cruzamento entre a avenida Joaquim Afonso da Costa e a rua Manoel José Pires é perigoso para todos os sentidos, especialmente para quem trafega no sentido de subida da avenida Joaquim Afonso da Costa, onde há risco elevado de colisões e conflitos de tráfego, inclusive com pedestres.

CONSIDERANDO que a ausência de sinalização clara contribui para a insegurança no local.

CONSIDERANDO que, a implantação da referida sinalização irá melhorar a visibilidade, orientar os condutores, prevenir acidentes e garantir mais segurança no trânsito, tanto para motoristas quanto para pedestres.

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, **para que sejam realizados estudos técnicos para a instalação de sinalização horizontal e vertical de "PARADA OBRIGATÓRIA" para os condutores que sobem a avenida Joaquim Afonso da Costa, no cruzamento com a rua Manoel José Pires.**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 21 de julho de 2025.

ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador